



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## Portaria n.º 09/2017

Autoria: **JUARES MÁXIMO DA SILVA**

### **AUTORIZA A PROGRESSÃO VERTICAL DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DERCINEI FERNANDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O senhor JUARES MÁXIMO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 718/2013, de 29/05/2013, e*

***Considerando***, que o servidor público encontra-se no efetivo exercício das suas funções;

***Considerando***, que o servidor público não se encontra em estágio probatório;

***Considerando***, que o servidor público tem mais de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício de seu cargo sem que haja alteração de nível funcional;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Autorizar a “progressão vertical” do servidor público municipal, **DERCINEI FERNANDES DA SILVA**, que exerce o cargo de **Controlador Legislativo**, em caráter efetivo, nesta Câmara Municipal, passando o seu vencimento base a pertencer ao grupo funcional de **Classe “C”, Nível “6”**, constantes do Anexo II à Lei Municipal n.º 825/2017.

**Art. 2.º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,  
Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2017.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

**JUARES MÁXIMO DA SILVA**  
*Presidente da Câmara*

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra, em local de costume.